

**RESULTADO DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE
INSCRIÇÃO - COMPLEMENTO**

ATENÇÃO CANDIDATOS PARA OS ITENS 9.12 E 9.13 DO EDITAL

9.12. O candidato cujo pedido de isenção da taxa de inscrição for deferido deverá efetuar sua inscrição e não efetuar o pagamento do boleto bancário.

9.13. O candidato que tiver o pedido de isenção da taxa de inscrição indeferido poderá efetuar sua inscrição acessando o link de impressão da 2ª via do boleto bancário, imprimindo-a e efetuando o pagamento conforme disposto no item 9.1 deste Edital.

ORD.	NOME	IDENTIDADE	SITUAÇÃO
01	MANASSÉS CORREIA DE ARAÚJO	20.535.921	DEFERIDO
02	RAGMARÁGIS DUQUE GOMES	17.029.421	DEFERIDO

Nova Serrana, 26 de março de 2020.